



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 008/2019

**DISPÕE SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES RELATIVAS ÀS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
DIVERSAS VAGAS PARA O QUADRO PERMANENTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO
POMBAL – BA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** as **ESPECIFICAÇÕES RELATIVAS ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**, obedecendo a Lei Federal nº 12.990 de 09 de Junho de 2014.

1. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos.

1.2. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

1.3. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.4. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

1.5. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.6. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Ribeira do Pombal-BA, 19 de Novembro de 2019.

Ricardo Maia Chaves de Souza

PREFEITO MUNICIPAL